

EDITAL Nº 02-ENFER/2025.1

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CAPTAÇÃO DE ALUNOS PARA A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV JORNADA DE ENFERMAGEM**

O Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem, no uso de suas atribuições junto ao Centro Universitário da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, torna público o processo seletivo simplificado para a seleção de alunos voluntários desta IES, para compor o QUADRO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DISCENTE da **IV Jornada de Enfermagem 2025 que será intitulada “Alta Complexidade em Enfermagem: formação contínua, multidisciplinar e competências avançadas”**, na modalidade de cursos complementares, ciclo de palestras, debates, hands-on, mesas redondas e apresentação de trabalhos científicos.

1. DO EDITAL

1.1 O Curso de Enfermagem do Centro Universitário UNDB tem como objetivo garantir que o enfermeiro formado seja capaz de prestar atenção de cuidados de enfermagem integral, fundamentada no equilíbrio de excelência técnica e relevância social, a partir de seis focos de competências: atenção à saúde, tomada de decisão, comunicação, liderança, administração e gerenciamento e educação permanente. Dessa forma, o presente Edital destina-se a abertura de vagas para QUADRO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DISCENTE, cuja seleção se dará **no período de 21 a 28 de fevereiro de 2025**.

1.2 A Comissão Organizadora do referido evento está definida da seguinte forma:

- a) Coordenação de Marketing:** responsável por toda a identidade visual do evento e por qualquer aprovação de materiais utilizados durante o evento, onde se utiliza a marca insitucional e a identidade gráfica da IV JOENF, devendo estes apenas serem utilizados após aprovação da equipe de marketing;
- b) Coordenação do Departamento Financeiro:** Responsável por gerenciar a plataforma do evento, seus custos e patrocinadores, bem como apresentar orçamentos de todos os recursos que serão utilizados ao longo da IV JOENF;
- c) Secretaria:** Equipe responsável pelo credenciamento, recepção de participantes, recepção de convidados externos e checagem de listas de frequência (bem como adequação dos nomes corretos e e-mails de cada participante), além de garantir boa recepção para os palestrantes, preocupando-se com espaço agradável e equipamentos necessários por

ocasião de apresentações ou cursos;

d) Setor Comercial: Responsável pelas vendas e divulgação de material informativo sobre o evento. Contribui na captação de patrocinadores e na solicitação de espaço físico, bem como qualquer outro aparato necessário para estadia dos patrocinadores na ocasião do evento. Este contato deve ser repassado ao setor de infraestrutura para que se possa verificar o espaço físico de cada patrocinador.

e) Departamento de Infraestrutura: Responsável por verificar se toda a estrutura solicitada já está disponível para o evento com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência, atentando-se para possíveis ajustes. Esta equipe deve reforçar a importância de zelar pelo patrimônio do Centro Universitário UNDB.

1.3 Cada departamento e/ou coordenação deverá selecionar os membros que farão parte da Comissão Organizadora da JOENF 2025.1, pautando-se no regimento interno da Comissão Organizadora Geral e respeitando o Regimento Interno do Centro Universitário Dom Bosco;

1.4 É obrigatória a reserva de pelo menos 02 (duas) vagas para membros de casa/sala de seus respectivos turnos para que se possa permitir a integração de todas as turmas do Curso de Graduação em Enfermagem na Comissão Organizadora do presente evento.

1.5 Havendo vacância em alguma sala, a vaga poderá ser substituída por outro candidato com igual interesse, disponibilidade e rendimento acadêmico.

1.6 O total de vagas disponíveis seguirá a ordem de distribuição conforme o Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição de vagas para a composição do quadro da Comissão Organizadora da IV JOENF do Curso de Graduação em Enfermagem do Centro Universitário UNDB

Quadro de Vagas para Composição da Comissão Organizadora da IV JOENF		
Turno: Matutino	Turno: Noturno	Total de Vagas Disponíveis
Período / Nº de Vagas	Período / Nº de Vagas	
1º Período = 3 vagas	1º Período = 3 vagas	
2º Período = 3 vagas	2º Período = 3 vagas	
3º Período = 3 vagas	3º Período = 3 vagas	
4º Período = 3 vagas		
5º Período = 3 vagas		
6º Período = 3 vagas		
7º Período = 3 vagas		
Total de Vagas Disponíveis por Turno: 21	Total de Vagas Disponíveis por Turno: 09	30 vagas

2. DO OBJETIVO

2.1 Possibilitar a integração e as habilidades interrelacionais entre os acadêmicos do Curso de Graduação em Enfermagem, permitindo a manutenção de um ambiente participativo e democrático entre todos os discente devidamente matriculados no curso durante o período letivo de 2025.1.

3. DAS CONDIÇÕES

a) As vagas serão distribuídas de acordo com o quantitativo de coordenações disponíveis, seguindo um das três opções apresentadas pelos candidatos. Ficará o candidato com maior conceito global de notas e maior desempenho na entrevista individual.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas do dia **21/02/2025** até às 23h59min do dia **26/02/2025**, pelo link: <https://forms.gle/nsk4ggrh9NNjafV26>.

São requisitos básicos para o aluno participar pleitear uma vaga na Comissão Organizadora da IV JOENF do Centro Universitário UNDB:

- 4.1 Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Enfermagem da UNDB;
- 4.2 Ter disponibilidade de no mínimo 8 horas na semanais;
- 4.3 Não ter mais de duas ausências em reuniões, ainda que devidamente justificadas, para não atrapalhar o andamento do planejamento do evento.
- 4.4 Comparecer às reuniões semanais e apresentar o resumo das suas atividades sempre que lhes forem solicitados.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção obedecerá ao critério da entrevista individual até o preenchimento das vagas, observados os coeficientes globais de cada aluno que não poderá ser inferior a 7,50.

6. DO RESULTADO

6.1 Os candidatos receberão a confirmação da inscrição no seletivo via e-mail ou WhatsApp através de um dos membros Coordenadores Gerais. Desta forma, o aluno deverá ter atenção ao preenchimento dos dados no formulário de inscrição conforme o link de inscrições.

7. DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1 A definição da carga horária apresentada no certificado dependerá da disponibilidade do aluno, com o mínimo de 8 horas semanais, por atividade realizada em conjunto com os demais membros do seu setor-coordenação, não ultrapassando o limite de 40 horas ao final do evento.
- 7.2 As atas de reuniões serão utilizadas como base para a emissão da certificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem do Centro Universitário da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.

São Luís (MA), 21 de Fevereiro de 2025.

Prof. Me. Rafael Mondego Fontenele

Coordenador do Curso de Enfermagem do Centro Universitário UNDB